



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1141/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 06 de agosto de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 3432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para unidades de Tratamento Intensivo - UTI.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1091, de 25 de agosto de 1999, que normatizam a Assistência em Unidades de Cuidados Intensivos Neonatais e Assistência em Unidades de Cuidados Intermediários.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento de 05(cinco) leitos Intermediários de Médio Risco, na Unidade de Terapia Intensiva Neo-Natal do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de agosto de 2010.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde